

Prezados Senhores:

O SINDUSCON/PE tem trabalhado, intensamente, pelo fortalecimento do Setor da Construção Civil em nosso Estado, e se esforçando para que as Empresas, nossas associadas, possam ser cada vez mais eficientes, qualitativas, produtivas e competitivas.

Orgulhamo-nos de informar que o SINDUSCON/PE tem estado ao lado dos construtores que, conscientes da função social da sua empresa, lutam para compatibilizar com o interesse mais amplo da sociedade seus legítimos pleitos como categoria econômica responsável pela produção de equipamentos urbanos e de infra-estrutura, de que tanto a população precisa, atividade essa geradora de empregos, salários e impostos.

Todavia, a representação da categoria ganha mais expressão e se torna mais robusta à medida em que um maior número de associados se irmana nos mesmos propósitos e objetivos.

Por isso é que vimos à sua presença apresentar o vasto elenco de serviços e mecanismos de apoio que o SINDUSCON/PE coloca à disposição dos seus sócios e solicitar que examine a possibilidade de sua Empresa tornar-se mais um membro efetivo e participante do nosso Sindicato. Só assim ele se tornará ainda mais forte e representativo. A Contribuição mensal é insignificante face aos serviços que prestamos.

Estamos anexando à ficha cadastral, as condições para admissão de novos associados e os serviços prestados pelo SINDUSCON/PE. Os interessados deverão preencher a Ficha Cadastral, anexar à documentação solicitada e enviar para nossa sede social, sito a Rua Marques do Amorim, 136 - Boa Vista ou através do e-mail: sindusconpe@sindusconpe.com.br

Com a expressão de todo nosso apreço, aguardamos sua breve definição, ao tempo em que apresentamos,

Cordiais cumprimentos.



Antonio Claudio Sá Barreto Couto
Presidente do **SINDUSCON/PE**

SERVIÇOS PRESTADOS PELO SINDUSCON/PE AOS ASSOCIADOS

- ◆ Representação política da categoria;
- ◆ Defesa da categoria econômica em todas as áreas;
- ◆ Pesquisa de Mercado;
- ◆ Remessa de circulares tratando de assuntos de interesse da categoria;
- ◆ Advogados, atuando nas áreas Trabalhista, Cível e setor de Obras Públicas e Licitações, à disposição para dirimir dúvidas comuns à categoria;
- ◆ Informações da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC;
- ◆ Informações sobre o andamento das negociações trabalhistas por ocasião da data base;
- ◆ Fornecimento de cópia das Convenções Coletivas de Trabalho;
- ◆ Fornecimento de tabelas salariais na ocorrência de alteração da Tabela em vigor;
- ◆ Cursos, palestras e seminários sobre assuntos ligados à Categoria;
- ◆ Encaminhamento de Operários para participarem de cursos Profissionalizantes na Escola da Construção;
- ◆ Informações sobre Licitações;
- ◆ Informações sobre palestras, cursos, congressos e encontros realizados no Recife e em outras Capitais;
- ◆ Informações sobre mudanças nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais;
- ◆ Palestras e Treinamentos ministrados pela Equipe da Campanha de Prevenção de Acidentes do Trabalho na Indústria da Construção Civil no Estado de Pernambuco;
- ◆ SINDUSCON/PE Em Dia – E-mail Semanal com Notícias da Categoria;
- ◆ Dados sobre o Custo Unitário Básico (CUB);
- ◆ Participação no Processo de Revisão do Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices da Construção Civil;
- ◆ Acompanhamento da situação das obras públicas no Estado de Pernambuco, gerando indicadores de desempenho no setor;
- ◆ Coleta de dados em obras para cálculo de indicadores de produtividade na Região Metropolitana do Recife;
- ◆ Atualização de normas e procedimentos ligados ao Meio Ambiente.

ASSESSORIAS:

Jurídica - Mauro Ramos/ Ediel Frazão
Jurídico Trabalhista - José Otávio Patrício de Carvalho
Comunicação - Gabriela Vasconcelos
Técnica - Clélio Moraes

SERÃO AS SEGUINTESS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS:

01) Preenchimento da Ficha Cadastral, em modelo a ser fornecido pelo Sindicato;

02) Apresentação da documentação de constituição e operação:

2.1 – Para Sociedades Limitadas:

2.2 – Última alteração Contratual da Empresa.

2.3 – Cópias: **RG, CPF e comprovante de residência** de todos os Sócios Administradores.

03) Pagamento da mensalidade, até o dia 10 de cada mês, de acordo com a tabela abaixo:

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	MENSALIDADE (R\$)
1ª	DE R\$ 1,00 A R\$ 2.000.000,00	R\$ 600,00
2ª	DE R\$ 2.000.001,00 A R\$ 10.000.000,00	R\$ 900,00
3ª	DE R\$ 10.000.001,00 ACIMA	R\$ 1.200,00

OBS: O pagamento da 1ª mensalidade terá que ser efetuado no ato da aprovação da Proposta.

FICHA CADASTRAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social: _____
Capital Social (R\$): _____ CNPJ: _____ Nº de Sócios: _____
Data da Abertura: ____/____/____ Data da Última Alteração: ____/____/____ Quant. de Funcionários: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ UF: _____
Fones: _____ Fax: _____ E-Mail: _____
Atividades: _____
Atividade Principal: _____

Recife, ____ de _____ de 2025.

Responsável Legal da Empresa

INFORMAÇÕES DOS SÓCIOS / ADMINISTRADORES DA EMPRESA

Nome: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Nascimento: ____/____/____ C.I. : _____ CREA: _____
Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Nascimento: ____/____/____ C.I. : _____ CREA: _____
Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Nascimento: ____/____/____ C.I. : _____ CREA: _____
Residência: _____

Fone Celular: _____

Nome: _____ Nacionalidade: _____
Estado Civil: _____ Nascimento: ____/____/____ C.I. : _____ CREA: _____
Residência: _____

Fone Celular: _____

➤ Aceito em sessão de Diretoria em ____/____/2025.

Sindicato da Indústria da Construção
Civil no Estado de Pernambuco.